



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

EDITAL nº12/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família da FACENE, para ingresso no ano de 2017, recomendado pela CAPES/MEC, com conceito 3.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 5 (cinco) vagas no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, que deverão estar vinculadas conforme as seguintes linhas de atuação: *Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde e Saberes, Práticas e Tecnologias do Cuidado em Saúde*. As linhas de atuação estão detalhadas na *home page* da FACENE (www.facene.com.br).

O Processo Seletivo será executado em todas as suas fases pela FACENE.

Ao (À) aluno (a) aprovado (a) no Processo Seletivo, será solicitada a assinatura da Declaração de Compromisso Pessoal de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais dedicadas às pesquisas do Programa, enquanto durar a vigência do curso (**APÊNDICE A**).

Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Graduação da área da saúde, como: Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Tecnólogo em Estética e Cosmetologia, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Todos os cursos deverão ser reconhecidos pelo MEC e no caso de diploma expedido por instituições estrangeiras, deverá estar reconhecido e revalidado pelo MEC.

Os Apêndices que estão neste edital deverão ser apreciados e preenchidos pelo candidato de acordo com cada etapa do Processo Seletivo, quando necessário.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, a partir das 12h do dia **16 de fevereiro de 2017**, até as 22h do dia **01 de março de 2017**. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.facene.com.br>.
- 1.1 Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o número do documento de Identidade (Registro Geral) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.2 Concordar com as normas constantes neste Edital;
- 1.3 Imprimir o Boleto Bancário com o valor da taxa de inscrição.
2. Antes de efetivar os procedimentos de que trata o item anterior, o candidato deverá acessar o Edital e tomar conhecimento de seu inteiro teor.
3. A Taxa de inscrição (não reembolsável) será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo ser paga em qualquer agência bancária, impreterivelmente **até o dia 01 de março de 2017**, utilizando, para isso, o Boleto do subitem 1.3.
4. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) comprovado, conforme apresentado na Plataforma Lattes no site do CNPq: <http://www.cnpq.br>
5. Apresentar, na entrevista, comprovação de conhecimento da língua inglesa. Serão aceitos exames de suficiência de língua inglês, realizados de até 3 anos (2013 em diante). Caso o candidato não tenha o exame de suficiência em língua inglesa, terá o prazo de 12 meses, contados a partir do início das aulas do mestrado, para apresentar a comprovação.
6. A FACENE não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, em hipótese alguma.
- 7.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital.
9. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus anexos.
10. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, pois poderá ser excluído do Processo Seletivo a qualquer tempo, se for constatada inveracidade, incorreção ou ausência das informações.
11. Atendidas todas as exigências e conciliadas as informações do Requerimento de Inscrição e da quitação do boleto bancário pelo sistema de compensação bancária, a inscrição do candidato será deferida.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

12. A proposta de pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de atuação e ao projeto de pesquisa do (a) orientador (a) do Programa. A apresentação do texto deve ser feita impressa e encadernada com, no máximo, 10 páginas – sem contar as referências, capa e anexos –, em papel A4, fonte Times New Roman, número 12 e espaçamento entre linhas 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm **(ANEXO B)**.

O texto deverá contemplar:

- I – Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; definição do problema e objetivo da pesquisa;
- II – Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- III – Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- IV – Cronograma;
- V – Referências (ABNT).

III. DAS VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, de acordo com a distribuição pela CAPES para o Mestrado Profissional, com área de concentração em Saúde da Família. As vagas desta Chamada Pública de Seleção serão para o ano de 2017, referem-se a candidatos brasileiros e/ou estrangeiros com visto permanente no País.

LINHAS DE PESQUISA	Titulação /Docentes	VAGAS
Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde	Dra. Anne Jaquelyne Roque Barrêto	1
	Dra. Débora Raquel Soares Guedes Trigueiro	1
	Dra. Sandra Aparecida de Almeida	1
Saberes, Práticas e Tecnologias do Cuidado em Saúde	Dra. Ana Karina Holanda Leite Maia	1
	Dr. Edson Peixoto de Vasconcelos Neto	1
TOTAL		5



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

IV. ETAPAS PARA INGRESSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO – de 16 de fevereiro de 2017 a **01 de março de 2017**.

2ª ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – no dia 01 de março de 2017, pelo site www.facene.com.br

Será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta à linha de pesquisa no Programa, ao projeto de pesquisa e ao (à) orientador (a) ao (a) qual será vinculada.

3ª ETAPA: DA ANÁLISE – de 02 03 de março de 2017.

3.1 Análise do Curriculum Vitae (PESO 4)

Esta etapa será de competência da Comissão do Processo Seletivo considerando-se o currículo lattes do candidato, no período de 2013 – 2016, e a documentação comprovada da formação acadêmica, produção científica e da atividade profissional, levando em consideração a pontuação constante no ANEXO E.

3.2 Análise da Proposta (PESO 2).

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo nas dependências da FACENE, sem a presença dos candidatos, obedecendo aos itens indicados no ANEXO F. Para obter aprovação na proposta de pesquisa, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete). O resultado da avaliação do currículo e da análise do projeto feitas pela Comissão do Processo Seletivo será informado no mural do FACENE e no site institucional, junto com o cronograma de entrevista dos (as) candidatos (as) aprovados (as), por ordem de inscrição.

3.3 Entrevista em Grupo (PESO 4) – dia 02 de março de 2017.

Será realizada nas dependências da FACENE com os candidatos aprovados na análise do currículo e na proposta de pesquisa.

A entrevista em grupo basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no currículo Lattes.

Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado profissional do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa.

Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete).



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

V. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá ao limite de 05 vagas.

O processo seletivo de 2017 para o ingresso no Mestrado da FACENE tem caráter classificatório, pela ordem decrescente da média ponderada obtida pelo candidato no conjunto das etapas; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas, e descumprir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital e na Resolução e notas que regem este processo.

A média final de classificação será encontrada calculando-se a média ponderada das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, desprezando-se as decimais resultantes do cálculo, utilizando-se a seguinte fórmula:

Onde: M = Média final;

ACV = Nota obtida na Análise do Curriculum Vitae;

ADP = Nota obtida na Análise da Proposta;

EC = Nota obtida na Entrevista Coletiva.

$$\underline{M = \frac{4 ACV + 2ADP + 4EC}{10}}$$

VI. RESULTADO

A Comissão elaborará o relatório final de todo o processo, incluída a relação dos aprovados por linha de atuação e orientador, e encaminhará à Coordenação do Programa, para aprovação pelo Colegiado do Curso e será disponibilizada no site institucional no dia 03/03/2017 até às 18h.

Observações:

I – Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.

II – Após a publicação dos resultados das etapas, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito à Presidência da Comissão de Seleção. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria da FACENE no período da tarde, das 13h às 17 horas.

III – A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria da Coordenação do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias da proposta de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

VII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A banca de seleção designada pela Portaria FACENE Nº 08/2016 será composta pelos seguintes membros:

Profª Drª Sandra Aparecida de Almeida
Profª Drª Anne Jaquelyne Roque Barrêto
Profª Ms. Nereide de Andrade Virgínio
Profª Carolina Santiago Silveira
Profª Drª Débora Raquel Soares Guedes Trigueiro
Profª Drª Raline Mendonca dos Anjos
Profª Drª Maria do Socorro Pereira
Prof. Ms. Edielson Jean Silva Nascimento

VIII. MATRÍCULA e MENSALIDADES

8.1 Matrícula

A lista dos candidatos que deverão realizar o vínculo institucional e a documentação obrigatória a ser entregue no ato do vínculo será divulgada no site institucional.

Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua matrícula na secretaria da FACENE, de 07 a 10 de março de 2017, das 8h às 12h, e das 14h às 17h, na Avenida Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa - PB.

O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência.

8.2 Da Mensalidade

As parcelas mensais vencem no último dia de cada mês. O valor integral da parcela do Curso do Mestrado, para o ano de 2017, será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para aqueles que pagarem até o 5º dia do mês corrente, a FACENE oferecerá um desconto 10%.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.

Eitel Santiago Silveira P. Araújo
Diretor da FACENE

Profª Drª Sandra Aparecida de Almeida
Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde da Família – FACENE



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

APÊNDICE A

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGSF/FACENE

Eu, _____, graduado(a) em _____, caso seja aprovado/a no Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família/FACENE, nível Mestrado, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa _____ e o PPGSF/FACENE de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador (a) por, no mínimo, 20 horas semanais durante a vigência do curso, vinculados(as) ao Programa e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos operacionalizáveis em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do (a) Candidato(a)



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005,
publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

APÊNDICE B

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de atuação e ao projeto de pesquisa do (a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da FACENE. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) páginas, sem contar as referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT).

OBS.:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificadas as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

APÊNDICE C

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

LINHA DE ATUAÇÃO: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3

Obs.: Artigos **no prelo para 2016/2017** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

1.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2014	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10/trabalho		
Trabalhos apresentados em eventos	10/trabalho		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	5/capítulo		



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005,
publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 7

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2010-2015)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
2.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	5/ano de trabalho		
20 horas semanais	3/ano de trabalho		
2.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	8/ano de trabalho		
20 horas semanais	5/ano de trabalho		
2.3 OUTRAS ATIVIDADES (cursos de curta duração, palestras, consultorias, textos em jornais, revistas, entre outros)	5/atividade		
Subtotal de pontos			

João Pessoa, ____ de _____ de 201__.

Assinatura da Comissão do Processo Seletivo



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

APÊNDICE D ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
• Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de atuação do Programa	5	
• Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador	5	
• Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	10	
2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	10	
3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	15	
4) Viabilidade prática: o problema a ser investigado surgiu da vivência prática no serviço e tem sugestão de mudança da práxis	25	
5) Cronograma.	5	
6) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5	
• Exequibilidade da proposta	10	
• Qualidade da redação	10	
Total	100	

PARECER DO ORIENTADOR:

João Pessoa, ____ de _____ de 201__.

Assinatura da Comissão do Processo Seletivo



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005,
publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

APÊNDICE E

ENTREVISTA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROVAVEL ORIENTADOR (A): _____

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
Conhecimento e segurança do candidato a respeito da proposta de pesquisa apresentada (capacidade de sustentação, de argumentação, clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, metodológico e prático).	40	
Vivência prática em serviço, que o (a) possibilitou a busca pelo Mestrado Profissional em Saúde da Família e o desejo de modificar a prática no contexto das Políticas de Saúde atuais.	60	
TOTAL	100	

João Pessoa, _____ de _____ de 201__.

Presidente da Comissão de Avaliação



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005,
publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

APÊNDICE F

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO (A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____ após a análise da proposta com nota (), curriculum vitae nota () e entrevista nota (), com resultado () indico o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para preenchimento das vagas que disponibilizei para este processo seletivo.

Candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

João Pessoa, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) Orientador(a)



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005,
publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

APÊNDICE G

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, Mestrado
Profissional da FACENE, aceito ser orientador(a) do(a) discente
_____,
conforme os critérios estabelecidos pelo Regulamento do PPGSF/FACENE.

Tema do Trabalho: _____

Linha de Atuação: _____

João Pessoa, ____ de _____ de 201__.

Docente Orientador(a)

Discente